



PORTARIA Nº. 0572, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA ROSILEI DUARTE CORREA A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

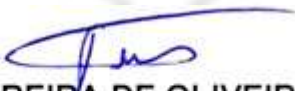
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA ROSILEI DUARTE CORREA**, servidora efetiva no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, Matrícula nº. 761, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **05/03/2014 a 05/03/2019**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio à servidora esta em conformidade com a Lei nº. 1.116 Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 30(trinta) dias **a partir do dia 10/12/2025 a 08/01/2026** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **10 de Dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 10 de dezembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/12/2025 a 09/01/2026.